

DECRETO N.º 40.814, DE 17/11/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a proceder a contratação dos Estudantes abaixo relacionados, nos respectivos cursos e Faculdades, com exercício na Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEMAD, carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, a partir das datas constantes no quadro de contratação:

NOME	FACULDADE	CURSO	SECRETARIA	PERÍODO DE:
Fernanda Borges	UNIP	Administração	SEMAM	03/11/2021 a 02/11/2022
Malena Demésio Cunha da Silva	UNIP	Administração	SEHAB	16/11/2021 a 13/11/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal